



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

02 JUL. 2018

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 176/2018



**DIRCEU ZANATTA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, requerendo o cumprimento e publicidade na íntegra da Lei Municipal nº 1220/2004, de 26/04/2004 que dispõe sobre a “criação do Banco de Alimentos” e dá outras providências.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 1220/2004, de 26/04/2004, que dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”, têm a finalidade de captar doações de alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, contribuindo diretamente para a diminuição da fome.


A fome e o desperdício de alimentos, está entre os maiores problemas que o país enfrenta, já que é produzido cerca de milhões de toneladas de alimentos por ano e um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo em que existe milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e qualidade para sobrevivência.

Considerando que o cumprimento integral da Lei nº 1220/2004 bem como a sua publicidade, é de vital importância para que seja atingido o objetivo que é minimizar a fome das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e fomentar a solidariedade entre as pessoas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2018.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM